



## EDITAL

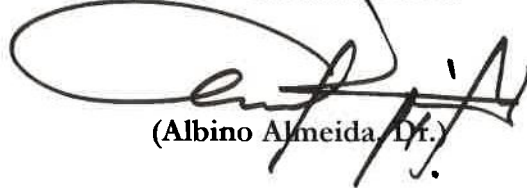
ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à 2ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento de Receita e Despesa do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2020. =====
2. Apreciada a criação de uma Régie Cooperativa para gerir os equipamentos municipais, onde foi Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, para apresentação à Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de junho, dos Relatórios Anual das Entidades Participadas pelo Município – Régie Cooperativa “Gaia Futuro”; “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM” e “Águas de Gaia EM SA. =====
3. Apreciado o Relatório de Execução da Revisão do PDM. =====

Vila Nova de Gaia, 29 de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Df.)